

Protocolo 100/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 15/01/2025 às 16:42:01

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1317/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 927/2024, de autoria do ilustre vereador, Professor Leandro dos Santos (PSD), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 097/2025-GP/PMC, anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_SMFAZ_3.pdf

Oficio_n_097_2025_GP.pdf

Protocolo 26.786/2024

Código: 464.017.339.264.273.523

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**

Despacho: **3- 26.786/2024**

Para: **SMEAEGRO - Gerência de Redação Oficial**

Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 09 de Janeiro de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . . /

Boa tarde.

Segue resposta:

Em atenção ao ofício encaminhado por esta nobre casa de leis a Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretaria de Fazenda, nos seguintes termos:

A regulamentação da circulação dos ciclomotores, bicicletas elétricas e autopropelidos, inobstante o fato de ser regulamentada pela RESOLUÇÃO CONTRAN 947/2022, foi realizada por poucos municípios do nosso país.

De fato, o nobre vereador merece nossos parabéns pelo requerimento demonstrando o interesse do mesmo em ver melhorias no trânsito do nosso município, garantido segurança e bem estar social.

Primeiramente, cabe destacar que a resolução 947 foi revogada pela RESOLUÇÃO CONTRAN 996/2023, que promoveu uma série de alteração e tornou-se mais complexa, o que leva a uma maior dificuldade do Município em efetuar a correta fiscalização. Lembrando, que temos apenas 07 (sete) agentes de trânsito que atuam em Cáceres/MT., ou seja, de nada vale editar a regulamentação e não ter efetivo para fiscalizar.

Então, verifica-se que são vários fatores que influem sobre o tema objeto desta indicação, motivo pelo qual vamos providenciar um estudo técnico sobre a regulamentação, já indicamos um número considerável de postos de agentes de trânsito para o próximo concurso, que será realizado ainda neste ano.

Desta forma, certos de ter respondido ao requerimento, encerramos o presente e aproveitamos para reiterar os votos de estima e consideração, reiterando que estaremos sempre a disposição para maiores esclarecimentos.

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

(65) 99913-0050

"Juntos somos mais fortes"

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 15/01/2025 15:38:25 por Ivanilde Barbosa de Melo - Repcionista (matrícula 2332-1)





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 097/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 26.786/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1317/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 927/2024, de autoria do ilustre vereador, **Professor Leandro dos Santos** (PSD), que indica ao Executivo Municipal a fiscalização das bicicletas de combustão com barulhos excessivos.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 09/01/2025, pela Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 360E-A564-3A1E-83FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 15/01/2025 15:30:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/360E-A564-3A1E-83FB>

Protocolo 1- 100/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 16/01/2025 às 08:38:42

Encaminho resposta ao Ofício nº 1317/2024-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 927/2024 de autoria do vereador Leandro dos Santos.

—
Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo